



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PLANO DE AÇÃO - São Caetano de odivelas-Pa

Diagnóstico/ Justificativa

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

Objetivos a serem alcançados

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022;

TOTAL DOS RECURSOS (PARÁ) : 175.408,99

METAS

Metas do Plano de Ação (pré-definidas pela plataforma)

Meta 01

Art 6º, inciso I – Apoio a Produções Audiovisuais

Nome da Ação 01

Realização de editais, conforme descrito no inciso I

Descrição da Ação 01

6 mini documentários, 3 videos clipes que mostrem a cultura popular Odivelesense que podem ser de musica, arte, artesanato, Bois de Mascara e atrativos turisticos do municipio.

Valor da Ação 01: R\$ 92.931,68

Meta 02

Art 6º, inciso II – Apoio a Sala de Cinema

Nome da Ação 02:

Realização de editais conforme , inciso II .

Descrição da Ação 02:

Manutenção para mini cinema cultural.

Valor da Ação 02: R\$ 21.242,03

Meta 03

Art 6º, inciso III – Formação, qualificação e difusão;

Nome da Ação 03:

Realização de editais conforme , inciso III .

Descrição da Ação 03:

2 projetos de qualificação audio visual com base em filmagem e edição via celular, que produzem elementos voltados a cultura odivelesense.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Valor da Ação 02: R\$ 10.664.87

Meta 04

Aplicar o s recursos oriundos do **Art 8º** – Demais Áreas da Cultura;

Nome da Ação 04:

Realização de editais multilinguagens culturais., conforme **Art 8º**

Descrição da Ação 04:

10 projetos de apresentações culturais, para os bois de mascara do municipio de São caetano de Odivelas.

Valor da Ação 03: R\$ 50.570,41

Airton Simião Neto
Secretario de Cultura de São Caetano de Odivelas

Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita de São Catano de Odivelas

São Caetano de Odivelas 03 de Julho de 2023.